



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 19/2025/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

A(os) Senhor(as) gestores(as) e demais servidores(as)

**Assunto: Orientações para a renovação da participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) – Exercício 2026**

Senhores(as) gestores(as) e demais servidores(as),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) apresenta as orientações necessárias para a transição e início do ciclo 2026 do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Universidade Federal do Ceará (UFC). As ações abaixo devem ser observadas por todos os atores envolvidos no Programa — servidores participantes, chefias imediatas e dirigentes das unidades.

**1. Dirigente da unidade**

**1.1. Homologação do Plano Gerencial 2026**

Ao dirigente da unidade cabe homologar o Plano Gerencial 2026 encaminhado pela chefia das subunidades, quando aplicável.

**1.2. Atualização da planilha de participantes no SEI**

O dirigente deverá:

- Atualizar a **planilha de participantes do PGD** para o ano de 2026, conforme modelo de [planilha disponível aqui](#);

- Encaminhar, pelo processo de PGD da unidade já existente no SEI, o documento atualizado para a **Divisão de Jornada – DIJOR**.

Lembramos que essa atualização deve ser realizada sempre que houver alguma alteração de modalidade, inclusão ou exclusão de participantes.

**2. Chefia Imediata (subunidade)**

**2.1. Homologação das entregas e da frequência do exercício 2025**

Compete à chefia imediata:

- Avaliar e homologar as tarefas executadas pelos(as) servidores(as) no exercício 2025;
- Realizar a avaliação das entregas, conforme prazos estabelecidos na [Agenda PROGEP](#).

**Observação:** A homologação das tarefas no POLARE **não substitui** a homologação mensal da frequência no SIGPRH.

## 2.2. Cadastramento do Plano Gerencial 2026 no POLARE

A chefia deverá cadastrar o **Plano Gerencial 2026** no POLARE. Para facilitar o processo, é possível duplicar o plano do ano anterior, seguindo os passos:

1. Acessar **Plano Gerencial**;

2. Selecionar **Visualizar Plano Gerencial**;

3. Clicar nos três pontos (...) ao lado do nome da Unidade Administrativa;

4. Selecionar **Duplicar** e preencher os campos solicitados;

5. Solicitar a homologação da chefia superior ou realizar a homologação, no caso de unidades auto homologáveis.

**Observação:** O cadastramento já pode ser realizado de imediato, não sendo necessário aguardar o início de 2026.

## 3. Servidor(a) participante

### 3.1. Finalização das entregas do ciclo 2025

O(a) servidor(a) participante deve concluir todas as tarefas previstas no Plano Individual referente ao exercício de 2025, antes do encerramento do Plano Gerencial vigente na unidade.

### 3.2. Cadastro do Plano Individual 2026 no POLARE

Após o cadastro e a homologação do Plano Gerencial 2026 da unidade:

- O(a) servidor(a) deverá registrar seu **Plano Individual 2026** no sistema POLARE.

**Observação:** O cadastramento do Plano Individual também pode ser realizado de imediato, não sendo necessário aguardar o início de 2026. Para tanto, é necessário que o Plano Gerencial 2026 esteja homologado.

Reforçamos a importância da atualização das informações, de modo a garantir a regularidade do Programa de Gestão e Desempenho na UFC.

Em caso de dúvidas, orientamos o contato com a Central de Relacionamento da Progep, pelos seguintes canais:- atendimento@progep.ufc.br- (85) 3366-7877 (telefone fixo e WhatsApp).

Solicitamos, por fim, que este Ofício Circular seja amplamente divulgado no âmbito de sua unidade.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 04/12/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6052910** e o código CRC **0E57068C**.

---

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.064478/2025-55

SEI nº 6052910